



## **PROJETO DE LEI Nº 031/2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, indica recursos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) com as seguintes classificações:

**Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS**

**Unidade: 01 – SECRETARIA DE OBRAS**

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 99 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Projeto/Atividade: 1068 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte STN: 755

Rec: 1193

**VALOR R\$ 77.000,00**

**Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS**

**Unidade: 01 – SECRETARIA DE OBRAS**

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 99 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Projeto/Atividade: 1068 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Classificação: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte STN: 700

Rec: 1156

**VALOR R\$ 573.000,00**

**TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 650.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo anterior são indicadas as seguintes fontes de recursos:

**a) AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

**R\$ 573.000,00**

**b) SUPERÁVIT APURADO EM EXERCÍCIO ANTERIOR - Recurso 1193**

**R\$ 77.000,00**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
Prefeito



## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024.**

Marques de Souza, 08 de abril de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais para a Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

A abertura dos Créditos Especiais são destinados à inclusão de dotações para aquisição de um (01) Caminhão 6 x 4, equipado com Caçamba Metálica, com a utilização de recurso oriundo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através do Senador Mourão, no valor de R\$ 573.000,00 e mais uma contrapartida de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) do Município.

Diante das argumentações acima, contamos com a colaboração de Vossas Senhorias para que analisem e aprovelem este projeto de lei, de acordo com o artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**

Senhor  
Vereador **AMENÓFIS STACKE**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta Cidade